



LEI MUNICIPAL Nº 580, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Nilton Jose De Souza (Nilton Dudú) e dá outras providencias.

A **Prefeita Do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

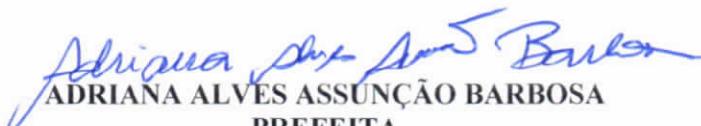
Art. 1º - Fica denominada de **Rua Nilton José de Souza** (Nilton Dudú) a artéria que liga a rua Antônio Pereira Souza até a Rua Fábio Alves da Silva em Lagoa de João Carlos neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o conhecimento público da denominação da rua mencionada no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 28 de janeiro de 2022


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA